

**PORTARIA Nº 28.197/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR**, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora NEIRELISE BUSKE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Matemática, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – **AUMENTAR**, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora TAUANA PIZZOLATTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Artes, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3º – **AUMENTAR**, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora LIEGE SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4º – **AUMENTAR**, pelo ano letivo, a carga horária semanal do servidor MARTINHO JOEL WOLTER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5º – **AUMENTAR**, pelo ano letivo, a carga horária semanal do servidor HUGO JOSÉ CAMARGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Matemática, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

6º – **AUMENTAR**, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora MÁRCIA APARECIDA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora anos Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7º – **AUMENTAR**, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora DEBORA SALETE ROSA COLHS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8º – **AUMENTAR**, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora ROSELENE NUNES ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Atendimento Educacional Especializado, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9º. – Este ato entra em vigor no dia 01 de fevereiro e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2022.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2022.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito